



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Saúde	DATA: 19/01/2024
Para: Setor de Licitações e Contratos	

1. Introdução

Este documento estabelece as diretrizes e requisitos detalhados para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) localizadas:

- Área central de Bela Vista do Toldo/SC na Rua Ovande dos Santos Pacheco, 240 Centro;
- Localidade de Serra do Lucindo interior de Bela Vista do Toldo/SC;
- Localidade de Imbuia interior de Bela Vista do Toldo/SC;

Visando torná-las completamente acessíveis para pessoas com deficiência física, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outras normas aplicáveis.

2. Justificativa

A reforma é necessária para assegurar que as UBS's seja um espaço inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, possam acessar e utilizar os serviços oferecidos de maneira igualitária e independente visando atender aos requisitos estipulados no acordo firmado entre o município e o Ministério Público através do Processo de Execução de Título Extrajudicial Contra a Fazenda Pública nº 5.254-33.2019.8.24.0015.

2.1. Cumprimento das Legislações e Normas Vigentes

As reformas das UBS's para torná-las acessíveis está alinhada com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a obrigatoriedade de garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em espaços públicos e privados de uso coletivo. Além disso, atender às normas técnicas de acessibilidade, como a ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) é um imperativo legal e ético.



2.2. Direitos Fundamentais e Equidade

A acessibilidade é um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008. Assegurar a acessibilidade em serviços de saúde é uma demonstração de respeito aos princípios de dignidade, igualdade e não discriminação, permitindo que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, possam usufruir de serviços de saúde básicos em igualdade de condições.

2.3. Promoção da Saúde Integral

As reformas das UBS's para acessibilidade não se trata apenas de adequações físicas, mas também de promover a saúde integral da população. Pessoas com deficiência frequentemente enfrentam barreiras para acessar cuidados médicos de qualidade. Ao tornar as UBS's acessíveis, estamos contribuindo para a garantia de que indivíduos com deficiência tenham acesso regular a serviços preventivos, diagnósticos e tratamentos, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo agravos à saúde.

2.4. Fortalecimento da Cidadania e Participação Social

As UBS's são um espaço de exercício da cidadania e de participação social. Ao promover a acessibilidade, estamos incentivando a inclusão de pessoas com deficiência na vida comunitária e na tomada de decisões sobre suas próprias necessidades de saúde. Isso cria uma sociedade mais justa e participativa, onde todos têm voz e oportunidades iguais.

2.5. Projeção de Valores e Imagem Institucional

Ao investir na acessibilidade das UBS's, a instituição demonstra seu compromisso com a inclusão e o respeito à diversidade. Isso não só contribui para a construção de uma imagem positiva das UBS's junto à comunidade, como também motiva outras instituições e atores sociais a seguirem o exemplo, ampliando o impacto positivo.



2.6. Alinhamento com a Agenda Global de Desenvolvimento Sustentável

A reforma para acessibilidade nas UBS's está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em particular com o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). Essa ação contribui para o cumprimento das metas estabelecidas na agenda global, promovendo uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

3. Escopo da Reforma

3.1. Infraestrutura Física

Adaptação de banheiros das UBS's para pessoas com deficiência, seguindo as especificações da ABNT NBR 9050. Isso inclui barras de apoio, vaso sanitário com altura adequada, lavatório acessível e espaço para manobras de cadeira de rodas.

Remoção de barreiras arquitetônicas, como degraus e desníveis.

Pintura em cores contrastantes entre piso, paredes e portas para melhor visibilidade.

3.2. Sinalização e Orientação

Instalação de sinalização tátil no piso, seguindo as diretrizes da ABNT NBR 16537, para orientação de pessoas com deficiência visual.

Sinalização visual de áreas e serviços, com contraste adequado entre fundo e letras, além de tamanho de letra e ícones conforme as recomendações de acessibilidade.

3.3. Mobiliário e Equipamentos

Utilização de equipamentos médicos e de atendimento posicionados em alturas que permitam o uso por pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

3.4. Estacionamento

Criação de vagas de estacionamento reservadas e sinalizadas para pessoas com deficiência, próximas à entrada das UBS's.



4. Cronograma

Apresentação de um cronograma detalhado, incluindo as fases da reforma, data de início e término de cada etapa, prazos para entregas dos serviços e finalização da obra.

5. Orçamento

Elaboração de um orçamento completo, considerando todos os custos envolvidos, como materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização, entre outros.

6. Critérios de Avaliação e Testes

Para garantir a efetividade das modificações realizadas nas UBS's em relação à acessibilidade de pessoas com deficiência física, serão estabelecidos critérios de avaliação rigorosos, seguidos por testes práticos. Esses testes visam verificar não apenas a conformidade com as normas de acessibilidade, mas também a usabilidade real por parte das pessoas com deficiência. O acompanhamento será realizado em etapas específicas, com relatórios documentados para comprovar a qualidade das adaptações.

6.1. Avaliação Preliminar

Antes do início da reforma, será realizada uma avaliação minuciosa das condições de acessibilidade das UBS's, identificando as principais barreiras arquitetônicas e áreas que precisam ser adaptadas. Essa avaliação servirá de base para a definição das metas e objetivos da reforma.

6.2. Critérios de Avaliação

Serão estabelecidos critérios de avaliação específicos que incluem, mas não se limitam a:

1. Conformidade com as normas de acessibilidade, incluindo a ABNT NBR 9050 e a ABNT NBR 16537.
2. Facilidade de uso das instalações e equipamentos por pessoas com diferentes tipos de deficiência.



3. Independência e segurança no acesso às diferentes áreas das UBS's.
4. Adequação das soluções de sinalização tátil e visual para pessoas com deficiência visual.
5. Eficiência das adaptações em termos de utilização prática e benefício percebido.

6.3. Testes Práticos

Após a conclusão de cada fase relevante da reforma, serão realizados testes práticos para avaliar a eficácia das adaptações realizadas. Esses testes podem envolver:

Testes de uso de rampas e passagens por pessoas em cadeira de rodas, para garantir que a inclinação, a largura e o piso sejam adequados.

Simulações de uso de banheiros por pessoas com mobilidade reduzida, verificando a facilidade de acesso, a presença de barras de apoio e o espaço disponível.

Testes de orientação e navegação por pessoas com deficiência visual, para garantir que a sinalização tátil e visual seja eficaz.

6.4. Relatórios de Avaliação

Após cada rodada de testes, serão elaborados relatórios de avaliação detalhados, descrevendo os resultados dos testes realizados e qualquer ajuste ou correção necessária. Esses relatórios serão documentados e arquivados como parte do registro da reforma, demonstrando o compromisso com a conformidade e a qualidade das adaptações realizadas.

6.5. Revisões e Ajustes

Com base nos resultados dos testes e nas recomendações dos relatórios de avaliação, qualquer inadequação identificada será prontamente corrigida. Caso seja necessário, ajustes adicionais serão feitos para garantir que todas as áreas das UBS's estejam acessíveis e utilizáveis de maneira eficaz por pessoas com deficiência física.



7. Responsabilidades

A distribuição clara e eficiente de responsabilidades é fundamental para o sucesso da reforma com foco em acessibilidade das UBS's. Todos os envolvidos devem compreender suas atribuições e trabalhar em conjunto para garantir que o projeto seja executado de forma coordenada e eficaz.

7.1. Órgão Responsável pela Coordenação

Um órgão será designado como responsável pela coordenação geral da reforma. Suas responsabilidades incluem:

1. Supervisão e monitoramento de todas as etapas da reforma.
2. Designação e supervisão das equipes de arquitetura, engenharia, construção e acessibilidade.
3. Verificação da conformidade das adaptações com as normas de acessibilidade e os padrões estabelecidos.

7.2. Equipe de Arquitetura e Engenharia

A equipe de arquitetura e engenharia será encarregada de:

1. Elaboração de projetos detalhados de reforma, incluindo desenhos técnicos, especificações de materiais e cronogramas.
2. Coordenação com as equipes de construção para garantir a implementação adequada das adaptações.
3. Avaliação técnica de soluções para garantir a eficácia das adaptações.

7.3. Equipe de Construção

A equipe de construção será responsável por:

1. Execução das etapas da reforma de acordo com os projetos e cronograma.
2. Garantia de que as modificações sejam realizadas com qualidade e dentro dos padrões estabelecidos.
3. Colaboração com a equipe de arquitetura e engenharia para esclarecer dúvidas técnicas.

7.4. Equipe de Acessibilidade



A equipe de acessibilidade desempenhará um papel crucial na garantia de que todas as adaptações sejam eficazes:

1. Análise dos projetos de reforma para verificar a conformidade com as normas de acessibilidade e identificação de possíveis melhorias.
2. Supervisão das etapas de execução para garantir que as adaptações sejam realizadas de acordo com os padrões estabelecidos.
3. Realização de testes práticos para avaliar a usabilidade das instalações por pessoas com deficiência.

7.5. Fiscalização e Monitoramento

Será designada uma equipe de fiscalização para:

1. Acompanhamento contínuo do progresso da reforma e verificação da conformidade com o cronograma.
2. Identificação de problemas ou desvios e coordenação de ações corretivas em tempo hábil.
3. Relatórios regulares ao órgão responsável pela coordenação sobre o andamento e os resultados.

7.6. Envolvimento da Comunidade e Usuários

1. Será incentivada a participação ativa da comunidade local e dos usuários das UBS's:
2. Coleta de feedback e sugestões durante o processo de reforma.
3. Realização de consultas públicas para incorporar as necessidades e expectativas da comunidade.
4. Avaliação da usabilidade das adaptações pelos usuários após a conclusão da reforma.

8. Treinamento e Sensibilização

Estabelecimento de programas de treinamento para os funcionários das UBS's, visando à conscientização sobre a importância da acessibilidade e à capacitação para lidar com pacientes com deficiência de forma inclusiva e respeitosa.



9. Monitoramento e Avaliação Pós-Reforma

Definição de um plano de monitoramento contínuo após a conclusão da reforma, com o objetivo de garantir a manutenção da acessibilidade e a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir.

10. Obrigações

10.1 Obrigações da Contratada:

Elaboração de Projetos Detalhados:

1. Desenvolver projetos técnicos detalhados que incluam todas as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade, conforme as normas vigentes.
2. Apresentar os projetos para aprovação pelo órgão responsável antes do início das obras.

Execução de Adaptações:

1. Realizar as obras de adaptação de acordo com os projetos aprovados, seguindo as especificações técnicas e cronograma estabelecidos.
2. Garantir a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados durante a reforma.
3. Fornecer mão de obra qualificada e experiente para realizar as modificações de forma adequada.

Testes de Usabilidade:

1. Realizar testes práticos para verificar a eficácia e a usabilidade das adaptações realizadas por pessoas com deficiência.
2. Corrigir prontamente qualquer problema identificado nos testes.

Relatórios e Documentação:

1. Manter registros detalhados de todas as etapas da reforma, incluindo fotos e descrições das modificações realizadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CGC/MF 10.324.957/0001-47
Rua Ovande dos Santos Pacheco, 240- CEP 89.478-000 - Fone: (047)3629-0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: saudebvt@yahoo.com.br

2. Elaborar relatórios de progresso periódicos e relatórios finais detalhados, incluindo informações sobre as adaptações feitas e os resultados dos testes de usabilidade.

Formação e Sensibilização:

1. Fornecer treinamento para as equipes das UBS's sobre as modificações realizadas e a forma correta de utilização das novas instalações.
2. Sensibilizar a equipe da contratante sobre a importância da acessibilidade e do respeito às necessidades das pessoas com deficiência.

11. Considerações Finais

Este Termo de Formalização de Demanda representa o guia completo para a reforma das UBS's visando à acessibilidade de pessoas com deficiência física. A execução rigorosa deste plano é fundamental para garantir que as UBS's se tornem um espaço verdadeiramente inclusivo, atendendo a todos os cidadãos de forma equitativa.

Bela Vista do Toldo/SC, 19 de janeiro de 2024.

ADILSON FARIAS

Secretário Municipal de Saúde